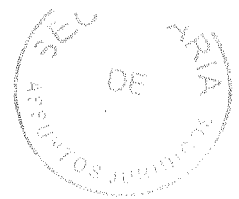


SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2014  
DISPENSA Nº 001/2014



(VIA JURÍDICO)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2014, LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MACHADOS, Nº 185-A (CASA 2), JANGA, PAULISTA/PE, PARA O FUNCIONAMENTO DA USF DO JANGA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, O SR. JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES LOPES, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Alberto Luiz Alves de Lima**, brasileiro, casado, médico veterinário, portadora da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 747.743.004-04, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, Sr. **JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES LOPES**, pessoa física, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 962.961 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.079.234-53 e residente e domiciliado à Rua Professor Francisco Figueiredo, nº 296, Janga, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente primeiro termo aditivo, referente a locação de **01 (um) imóvel localizado na Rua Machados, nº 185-A (Casa 2), Janga, Paulista/PE, para o funcionamento da USF do Janga – Unidade de Saúde da Família.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 202/2015 – GAB/SAF**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de renovação ao **Contrato nº 050/2014**, referente a locação de **01 (um) imóvel** por solicitação da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, localizado na Rua Machados, nº 185-A (Casa 2), Janga, Paulista/PE, para o funcionamento da USF do Janga – Unidade de Saúde da Família, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **15 de abril de 2015 a 14 de abril de 2016**, correspondendo à importância mensal de **R\$ 1.625,55 (hum mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 19.506,60 (dezenove mil quinhentos e seis reais e sessenta centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas terceira, sexta e sétima, conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Machados, nº 185-A (Casa 2), Janga, Paulista/PE, para o funcionamento da USF do Janga.	12	meses	1.625,55	19.506,60
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 19.506,60 (dezenove mil quinhentos e seis reais e sessenta centavos).</b>					

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município do Paulista

Nota de Empenho nº. 2015-00366-00-5

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Atividade: 4503

Elemento: 33.90.36

Fonte: 20300

Valor Empenhado: R\$ 13.817,18 (treze mil oitocentos e dezessete reais e dezoito centavos).

**Parágrafo Primeiro** - Ocorrendo prorrogação do contrato e/ou termo aditivo, será estabelecido reajuste com base no IGPM – Índice Geral de Preços de Mercado do mês anterior ao vencimento ao vencimento do contrato.

**Parágrafo Segundo** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2016.

**Parágrafo Terceiro** - Conforme informado no **Ofício nº 202/2015 - GAB/SAF**, o aditivo de valor referente à presente renovação será requerido após a divulgação oficial do índice do IGP-M (FGV) para o mês de abril de 2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 202/2015 – GAB/SAF**, que solicita o termo aditivo de renovação firmado com sua respectiva justificativa, acompanhado da **CI nº 020/2015** - Assessoria de Contratos, emitida pela assessora de Contratos, Sr<sup>a</sup> Ana Magali D. Soares, devidamente emitido pelo Secretário de Saúde, **Sr. Alberto Luiz Alves de Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

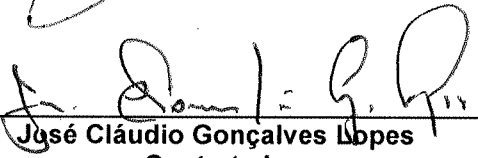
**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 050/2014**, datado de 11 de abril de 2014, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.


E por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só e mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final também o subscrevem.

Paulista/PE, 20 de março de 2015.

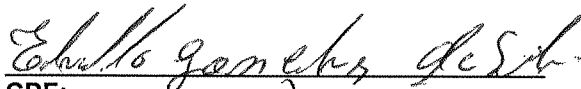
  
\_\_\_\_\_  
**Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**  
Prefeito do Município do Paulista  
Contratante

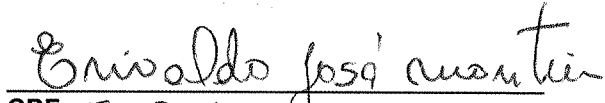
  
\_\_\_\_\_  
**Alberto Luiz Alves de Lima**  
Secretário de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
**José Cláudio Gonçalves Lopes**  
Contratado

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Afonso Padilha de Melo**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 199 029 684-20

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 709 593 074-00



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2014,  
FIRMADO EM 20 DE MARÇO DE 2015.

**Modalidade de Licitação:** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2013  
DISPENSA Nº 001/2013

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /  
SECRETARIA DE SAÚDE

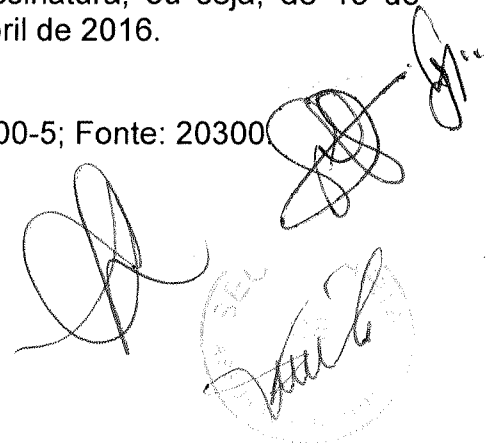
**CONTRATADA:** JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES LOPES; CPF/MF:  
047.079.234-53.

**OBJETO:** Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 050/2014, referente a locação de 01 (um) imóvel por solicitação da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, localizado na Rua Machados, nº 185-A (Casa 2), Janga, Paulista/PE, para o funcionamento da USF do Janga – Unidade de Saúde da Família , fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15 de abril de 2015 a 14 de abril de 2016, correspondendo à importância mensal de R\$ 1.625,55 (hum mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 19.506,60 (dezenove mil quinhentos e seis reais e sessenta centavos), tendo como fundamento suas cláusulas terceira, sexta e sétima.

**PREÇO GLOBAL:** R\$ 19.506,60 (dezenove mil quinhentos e seis reais e sessenta centavos).

**PRAZO (S):** Vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, ou seja, de 15 de abril de 2015 a 14 de abril de 2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenho: 2015-00366-00-5; Fonte: 20300



Secretaria de Assuntos Jurídicos  
Recebido em 20.03.2015  
11:05 horas  
Vilma Guades  
Assistente



**Paulista**  
PREFEITURA MUNICIPAL

*A cidade se faz a cada dia*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

Ofício nº 202 /2015 – GAB/SAF

Paulista 20 de março de 2015.

Senhor Francisco Afonso Padilha de Mello  
**Secretario de Assuntos Jurídicos**

Senhor Secretário

Considerando o término do Contrato nº 050/2014 que se dará em 14.04.2015, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial onde funciona a USF do Janga.

Considerando a necessidade em manter em funcionamento os serviços de saúde prestados à população daquela localidade;

Considerando ainda o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos que visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos, solicito prorrogação do referido Contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 15.04.2015 com a elaboração do 1º TA de prazo.

**Na oportunidade solicito alteração da cláusula sétima – item 7.1 – para que sua redação passe a constar que o reajuste contratual será concedido com base no índice do IGPM do mês anterior ao vencimento do Contrato, evitando assim, constantes termos aditivos de prazo e valor bem como emissão de empenhos complementares.**

José Cláudio Gonçalves Lopes

CPF nº 047.079.234-53

Período locação: 12 (doze) meses – 15.04.2015 a 14.04.2016

Valor da Locação: R\$ 1.625,55 ✓

Valor Global: R\$ 19.506,60 ✓

Valor até dezembro de 2015: 13.817,18 ✓


**Importa destacar que o aditivo de valor será requerido, em momento oportuno, quando da divulgação oficial do índice do IGPM (FGV) para o mês de abril de 2015.**

Dotação orçamentária

À Promotora de Contratos

Para análise e providências

Paulista, 20/03/15

A handwritten signature in cursive script, appearing to be 'Vitor'.



**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL

*A cidade se faz a cada dia*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

---

Empenho nº 2015-00366-00-5

Órgão: 48

Unidade: 4801

Projeto/atividade: 4503

Elemento: 339036

Fonte: 20300

Atenciosamente,



**Alberto Luiz Alves Lima**  
Secretário de Saúde



**Ramon Santos de Araújo**  
Superintendente Administrativo Financeiro



**Paulista**

PREFEITURA MUNICIPAL

*A cidade se faz a cada dia*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

---

**A SAF**

Informo que o Contrato nº 050/2014 terá seu termo em 14.04.2015 e para não haver quebra de contrato encaminho a SAJ para a elaboração do 1º TA de prazo.

José Cláudio Gonçalves Lopes

CPF nº 047.079.234-53

Período locação: 12 (doze) meses – 15.04.2015 a 14.04.2016

Valor da Locação: R\$ 1.625,55

Valor Global: R\$ 19.506,60

Valor até dezembro de 2015: 13.817,18

  
Ana Magali D. Soares  
Assessora de Contratos  
Mat. 37.767



**PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**JUSTIFICATIVA PARA RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.**

**CONTRATO Nº 050/2014, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014 DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA USF DO JANGA.**

A Secretaria de Saúde locou o imóvel descrito no contrato nº 050/2014, para a implantação e funcionamento da USF do Janga, nesta cidade.

O contrato terá seu termo em 14.04.2015, devendo este ser aditado.

Importa destacar que a Secretaria de Saúde do Município tem o interesse em renovar a referida locação, uma vez que este imóvel funciona a USF do Janga e atende satisfatoriamente as necessidades desta Secretaria..

Destarte, não há na localidade outro imóvel que atenda às necessidades dos utentes.

No que diz respeito à locação, a Lei nº 8.666/93 diz, no seu art. 24, inciso X, ser dispensável a licitação para a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado.

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**DESPACHO  
PROCESSO Nº 0031/ALE/2013  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

---

Rua Cleto Campelo, 59 – Centro – Paulista – PE – CEP: 53.401.441  
CNPJ: 09.251.115/0001-23 – Fone: (81) 3433-0754





**PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, referente à despesa com aluguel de imóvel onde funcionará a TV ALE localizada à Rua Moisés de Souza Cruz, nº 1178 – Bairro Paraviana – Município de Boa Vista, no valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em favor do Locador o Sr. **JOSÉ DA SILVA SANTOS**, conforme consta no processo em epígrafe, com fundamento no disposto do **Art. 24**, Inciso **X**, da **Lei nº 8.666/93**, e alterações posteriores. Sendo assim, em atendimento o que dispõe o **Art. 26** do referido diploma legal, submeto o assunto a eleva **da** consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente **da** Assembléia Legislativa do Estado de Roraima.

Boa Vista-RR, 01 de abril de 2013 **Aias Viana Bento**

**Superintendente Administrativo**

Destaque-se ainda que a atividade desenvolvida no imóvel objeto da locação é a prestação de serviço público essencial: Saúde. Direito garantido constitucionalmente, inserto nos arts. 6º e 196 da Carta Maior.

Art. 6º São direitos sociais a educação, a **saúde**, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 196. A **saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.**

(grifos nossos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

Considerando ainda o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos que visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços essenciais não podem ser interrompidos, percebo que o aditamento ao Contrato supracitado é a melhor forma de continuar a prestação destes serviços.

No que cinge ao reajustamento do Contrato pelo índice aplicado no Município será requerido em momento oportuno.

Paulista, 20 de março de 2015.

  
Ana Magali Duques de Soares  
Gerente de Contratos - SAF

Paulista, 10 de março de 2015.

**CI Nº 020/2015 –Assessoria de Contratos**

A Diretoria Financeira  
Bárbara Braga

Prezada Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, solicito a emissão de empenho para a renovação dos contratos e Locação conforme planilha abaixo.

CREDOR	CONTRATO	OBJETO	Vigência	VALOR MENSAL ATUAL	VALOR GLOBAL	EMPENHO ATÉ DEZEMBRO
PAULO GABARDO	006/2014	LOCAÇÃO	10.04.2014 A 09.04.2015	R\$ 2.552,04	R\$ 30.624,48	R\$ 22.202,75
JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES	050/2014	LOCAÇÃO	15.04.2014 A 14.04.2015	R\$ 1.625,55	R\$ 19.506,60	R\$ 13.817,18
	049/2014	LOCAÇÃO	15.04.2014 A 14.04.2015	R\$ 1.748,65	R\$ 20.983,80	R\$ 14.863,53
INTERAMINENSE	054/2014	LOCAÇÃO	15.04.2014 A 14.04.2016	R\$ 20.124,49	R\$ 241.493,88	R\$ 171.058,17
	055/2014	LOCAÇÃO	15.04.2014 A 14.04.2017	R\$ 9.926,67	R\$ 119.120,04	R\$ 84.376,70
	056/2014	LOCAÇÃO	15.04.2014 A 14.04.2018	R\$ 11.915,69	R\$ 142.988,28	R\$ 101.283,37
JOSÉ ROBERTO PONTES	062/2014	LOCAÇÃO	22.04.2014 A 21.04.2015	R\$ 5.135,88	R\$ 61.630,56	R\$ 42.627,80

**Na oportunidade solicito reserva orçamentária para a concessão de reajuste quando da divulgação do índice do IGPM para o mês de ABRIL de 2015.**

Atenciosamente

  
Ana Magali D. Soares  
Assessora de Contratos  
Mat. 7.767

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Número	2015-00366-00-5
Data	16/03/2015
Autorização	3601/2015

**NOTA DE EMPENHO**

Código	100143	Nome do Credor	JOSE CLAUDIO GONCALVES LOPES								
Endereço	RUA RUBENS QUEIROGA				Número	679					
Cidade	PAULISTA	Bairro	CENTRO		UF	PE					
Insc. Municipal	70493-8	Insc. Estadual	C.N.P.J. / C.P.F. 04707923453								
Descrição do Órgão	48	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Descrição da Unidade	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Projeto/Atividade/Enc.	4503	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE									
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
Fonte de Recurso	20300	Transferências do Sistema Único de Saúde									
Cod Reduzido	1360	Tipo de Empenho	GLOBAL	Tipo de Licitação	07 - Dispensa por Outros						
AÇÃO :	0646	Manter a Rede Básica de Saúde									
SUBELEMENTO :	0007	ALUGUEL DE IMÓVEIS - PESSOA FISICA									
Lei	8.666/93	Artigo	24	Inciso	X	Nº da Licitação	001/14	Data da Licitação	/ /	Contrato	050/2014

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
LOC. DE IMÓVEL PESSOA FÍSICA ONDE		0,00	0,00	0,00
FUNCIONA PSF JANGA, RUA MACHADOS		0,00	0,00	0,00
N.º185-A JANGA, DISPENSA 001/14		0,00	0,00	0,00
PROC. 001/14 DA SCL, CI. N.º020/15		0,00	0,00	0,00
DA ASSESSORIA DE CONTRATOS P/RENO-		0,00	0,00	0,00
VAÇÃO DE CONTRATO C/VIG. 15/04/15		0,00	0,00	0,00
A 14/04/16.		0,00	0,00	0,00
VALOR EMPENHADO ATÉ DEZEMBRO/2015.		1,00	13.817,18	13.817,18
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior 104.528,82 Saldo Atual 90.711,64 **TOTAL** 13.817,18

ISS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00
Imposto de Renda R\$ 0,00	Outros R\$ 0,00
Total dos Descontos R\$ 0,00	Total Líquido R\$ 13.817,18

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA ____/____/____	DATA ____/____/____	DATA ____/____/____
ASSINATURA	ASSINATURA	

R E C I B O

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 13.817,18

TREZE MIL OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS \* \* \* \* \*

Pago em : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Banco : \_\_\_\_\_ Conta : \_\_\_\_\_ Cheque : \_\_\_\_\_

Paulista ____ de ____ de 2015	Assinatura do Credor	Identidade Número Órgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------

Assessoria de Contratos  
Ane Magali

Segue via de global  
conforme solicitado.

  
Bárbara Braga  
Dir. Contabilidade

17.03.15

Mat 37 902